



## **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 004/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLIMENTODE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **ELIZABETH APARECIDA NUNES**, Matrícula de 13536-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 7.295.689-3-PR, Inscrita no CPF sob o nº 839.498.109-78, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível (A-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 1.745,03 (Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Janeiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR